

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 049/2024/AGEVAP DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO
DE USO E OCUPAÇÃO DA BACIA DE
CONTRIBUIÇÃO DA REPRESA DE CHAPÉU
D'UVAS E PLANO DE USO DO
RESERVATÓRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA
ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS
LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas
14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no
CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-
Executiva Interina - Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], e
por seu **Assessor**, Roberto Roballo Alves, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante
denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ÁGUA E
SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, sediada na Rua Baronesa do Gravataí, nº
137, sala 406, Cidade Baixa, município de Porto Alegre/RS, CEP 90.160-070, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 02.563.448/0001-49, neste ato representado por Mateus
Michellini Beltrame, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]



_____, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 073/2024, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e pelas Resolução ANA nº 122/2019 e pelo instrumento convocatório, o Ato Convocatório Concorrência nº 02/2024, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 049/2024/AGEVAP, firmado em 06 de novembro de 2024, com vigência de 17 (dezessete) meses, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

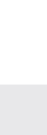
- 2.1. Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada em 15 (quinze) meses, tendo como termo final 06/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e pela Resolução ANA nº 122/2019, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 073/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Inicial e no primeiro Termo Aditivo firmado entre as partes.



- 4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, na data da última assinatura.

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA [REDACTED]
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA [REDACTED]
Dados: 2026.03.20 09:05:46
-03'00'

Diretora-Executiva Interina
AGEVAP

ROBERTO ROBALLO
ALVES [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
ROBERTO ROBALLO
ALVES [REDACTED]
Dados: 2026.03.20 08:49:33
-03'00'

ROBERTO ROBALLO ALVES

Assessor
AGEVAP

MATEUS MICHELINI
BELTRAME [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
MATEUS MICHELINI
BELTRAME [REDACTED]
Dados: 2026.03.19 15:59:39
-03'00'

MATEUS MICHELINI BELTRAME

ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

TESTEMUNHAS:

LAWSON FRANCISCO DE SOUZA
BELTRAME [REDACTED]

Assinado de forma digital por LAWSON
FRANCISCO DE SOUZA BELTRAME [REDACTED]
Dados: 2026.03.19 16:00:26 -03'00'

NOME:

CPF:

RG:

MARCIO FONSECA
PEIXOTO [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARCIO FONSECA
PEIXOTO [REDACTED]
Dados: 2026.03.19 17:08:37 -03'00'

NOME:

CPF:

RG: